DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Tributos arrecadados	7
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 83, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Benedito Cezar Franco, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 84/2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Demitir, a pedido, o servidor municipal BENEDITO CEZAR FRANCO, RG nº 9.066.493, prontuário nº 656, nomeado em 1º/02/1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Marcos Vinícius Rodrigues para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor MARCOS VINICIUS RODRIGUES, RG nº 47.169.202-5, CPF nº 397.542.818-07, PIS/PASEP 16365308990, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência "VI" da Tabela de Referência Remuneratória para Agente Administrativo, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 7º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Ednea Mendonça da Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 160/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal EDNEA MENDONÇA DA SILVA, RG nº 18.819.069, prontuário nº 2097, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, correspondente ao período aquisitivo de 02/06/2009 a 01/06/2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 13/01/2020 a 27/01/2020, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora municipal Ednea Mendonça da Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 161/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora municipal EDNEA MENDONÇA DA SILVA, RG nº 18.819.069, prontuário nº 2097, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, correspondente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 28/01/2020 a 12/03/2020, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Marilucy Marconato de Oliveira.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 143/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal MARILUCY MARCONATO DE OLIVEIRA, RG nº 41.674.780-2, prontuário nº 2152, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde ESF, correspondente ao período aquisitivo de 17/03/2011 a 18/03/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 21/01/2020 a 04/02/2020, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor municipal Cristiano Henrique Tamborlin.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 141/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor municipal CRISTIANO HENRIQUE TAMBORLIN, RG nº 48.135.033-0, prontuário nº 2419, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, correspondente ao período aquisitivo de 13/10/2014 a 12/10/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 05/04/2020 a 03/07/2020, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Amanda de Fátima Picorelli.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 142/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal AMANDA DE FÁTIMA PICORELLI, RG nº 44.599.762-X, prontuário nº 2624, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde ESF, correspondente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 21/01/2020 a 04/02/2020, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 1864/2019, Pregão Presencial nº 42/2019

Ata de Registro de Preços nº 33-09/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ANTONIO ROMUALDO CAZETTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.048.443/0001-27. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE VALORES DE PEÇAS PRATICADAS PELAS MONTADORAS: FORD, IVECO, INTERNACIONAL, CASE, MICHIGAN, CATERPILLAR, VOLVO, MASSEY FERGUSON, JCB, NEW HOLLAND, VOLARE, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEM, SCANIA, FIAT, CITROEN, PEUGEUT, GENERAL MOTORS - CHEVROLET, RENAULT, HONDA E KASINSKI PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor da Ata: R$ 7.000,00 (sete mil reais); período de vigência: iniciando-se em 30/12/2019 e com término 19/03/2020. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2.019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 33-06/2019 – Origem: Processo 1864/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 01.312.680/0001-41, ¬ OBJETO DO ADITAMENTO: inclusão do item 26 à presente Ata, em razão do cancelamento da Ata 33-08/2019 – DINÂMICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, perfazendo o valor de R$ 12.000,00 (doze e oito mil reais). As demais cláusulas desta ATA permanecem inalteradas. Assinatura: 30 de dezembro de 2019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 33-05/2019 – Origem: Processo 1864/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PEÇACOM – PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 10.846.960/0001-20, ¬ OBJETO DO ADITAMENTO: inclusão dos itens 24 e 28 à presente Ata, em razão do cancelamento da Ata 33-08/2019 – DINÂMICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, perfazendo o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). As demais cláusulas desta ATA permanecem inalteradas. Assinatura: 30 de dezembro de 2019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 33-01/2019 – Origem: Processo 1864/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: THIAGO MARCIAL PINTO 32358361879, inscrita no CNPJ sob n.° 11.759.835/0001-46, ¬ OBJETO DO ADITAMENTO: inclusão do item 23 à presente Ata, em razão do cancelamento da Ata 33-08/2019 – DINÂMICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, perfazendo o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). As demais cláusulas desta ATA permanecem inalteradas. Assinatura: 30 de dezembro de 2019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 33-04/2019 – Origem: Processo 1864/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 16.722.128/0001-07, ¬ OBJETO DO ADITAMENTO: inclusão do item 20 à presente Ata, em razão do cancelamento da Ata 33-08/2019 – DINÂMICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, perfazendo o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). As demais cláusulas desta ATA permanecem inalteradas. Assinatura: 30 de dezembro de 2019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 | Ano V | Edição nº 859 | Página 7 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

4R Sistemas

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019
Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/11/2019

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**6.466.000,00**	**6.466.000,00**	**6.055.936,16**
IMPOSTOS	**5.598.000,00**	**5.598.000,00**	**5.235.964,86**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.000.000,00	1.000.000,00	626.282,34
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	30.000,00	30.000,00	13.731,74
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.172.450,34
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.100.000,00	1.100.000,00	961.674,54
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.000,00	6.000,00	13.490,92
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	549.411,14
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.698.884,95
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	150.000,00	150.000,00	174.100,88
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	6.000,00	6.000,00	25.938,01
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**657.000,00**	**657.000,00**	**554.869,91**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00	500.000,00	398.789,31
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	100.000,00	60.864,10
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	81.067,72
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	14.148,78
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**211.000,00**	**211.000,00**	**265.101,39**
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00	200.000,00	211.574,96
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	53.526,43
TRANSFERÊNCIAS	**32.100.000,00**	**32.100.000,00**	**29.580.631,34**
FEDERAIS	**15.050.000,00**	**15.050.000,00**	**13.310.719,90**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.500.000,00	14.500.000,00	12.458.685,03
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	0,00	0,00	590.612,65
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	450.000,00	450.000,00	261.422,22
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	100.000,00	100.000,00	0,00
ESTADUAIS	**17.050.000,00**	**17.050.000,00**	**16.269.911,44**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	14.800.000,00	14.800.000,00	14.021.966,72
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.145.844,21
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	150.000,00	150.000,00	102.100,51
TOTAL DAS RECEITAS	**38.566.000,00**	**38.566.000,00**	**35.636.567,50**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.420.000,00**	**6.420.000,00**	**5.798.003,44**
FEDERAIS	**3.010.000,00**	**3.010.000,00**	**2.544.021,10**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	2.900.000,00	2.900.000,00	2.491.736,75
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	90.000,00	90.000,00	52.284,35
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00
ESTADUAIS	**3.410.000,00**	**3.410.000,00**	**3.253.982,34**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	2.960.000,00	2.960.000,00	2.804.393,16
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	420.000,00	420.000,00	429.168,98
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	30.000,00	30.000,00	20.420,20
TOTAL LÍQUIDO	**32.146.000,00**	**32.146.000,00**	**29.838.564,06**

BORBOREMA, 6 de Dezembro de 2019.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/11/2019

Exercício: 2019
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Outros Atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 239, DE 29/11/2019 | Exercício: 2019 | Página: 1/2

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	436.234,84	Despesa Orçamentária:	1.735.639,91
Receita ExtraOrçamentária:	356.011,76	Despesa ExtraOrçamentária:	8.444,41
Total da Receita:	792.246,60	Total da Despesa:	1.744.084,32
Saques Bancários:	3.296.123,34	Depósitos Bancários:	2.344.285,62
Sub-Total:	4.088.369,94	Sub-Total:	4.088.369,94
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	4.088.369,94	**TOTAL DE SAÍDAS:**	4.088.369,94

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
11	73103 - X	BRA - ENSINO	01	200.000	0,00	151.497,47	151.497,47	0,00
566	73040 - 8	BRA - MOVIMENTO	01	110.000	57.663,87	958.485,53	895.593,81	120.555,59
568	45000002 - 3	SANTANDER - MOVIMENTO	01	110.000	1.060.255,06	0,00	858.956,30	201.298,76
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	8.323,11	8.887,43	1.789,99	15.420,55
662	12193 - 2	BRA - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	2.385,44	324.010,09	326.395,53	0,00
765	13126 - 1	BRA - FMAS - CONTA M	01	510.000	5.210,18	36.574,32	41.784,50	0,00
807	3807 - 5	BRADESCO - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	4.874,28	422,81	422,81	4.874,28
830	00071002 - 5	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	9.188,45	9.188,45	0,00
832	00071001 - 7	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	18.399,15	18.399,15	0,00
851	12697 - 7	BRA - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	0,00	4,91	4,91	0,00
				TOTAL:	1.138.711,94	1.507.470,16	2.304.032,92	342.149,18

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRA - ENSINO - APLIC	01	200.000	4.217,02	205.547,33	205.294,00	4.470,35
114	7230 - 3	BRA - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	116.584,85	163,86	0,00	116.748,71
143	8540 - 5	BRA - FUNDEB - APLIC	02	260.000	444.293,29	7.951,91	251.096,67	201.148,53
462	130011 - 3	BRA - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	46.761,00	64,10	10.609,64	36.215,46
571	7018 - 1	BRA - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	705,12	0,99	0,00	706,11
573	5590 - 5	BRA - PRAINHA - APLI	01	110.000	27.563,26	305,77	4,91	27.864,12
577	507981 - 0	BRA - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	1.748,80	7.622,92	1.523,05	7.848,67
579	73037 - 8	BRA - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	1.465,45	151,70	29,68	1.587,47
583	73029 - 7	BRA - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	1.510,69	360.414,97	359.684,69	2.240,97
585	283141 - 4	BRA - LEI KANDIR - A	01	110.000	902,49	1,27	0,00	903,76
587	8850 - 1	BRA - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	992,71	1,39	769,28	224,82
589	73043 - 2	BRA - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	21.391,65	131,21	1,21	21.521,65
593	73053 - X	BRA - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	2.932,45	8,28	0,00	2.940,73
597	8640 - 0	BRA - DÍVIDA ATIVA -	01	110.000	25,16	0,04	0,00	25,20
599	8793 - 9	BRA - SNA - SIMPLES	01	110.000	1.404,60	42,43	0,00	1.447,03
603	10132 - X	BRA - PREFEITURA MUN	01	110.000	8.041,62	11,30	0,00	8.052,92
605	130260 - 4	BRA - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	993,77	1,40	0,00	995,17
607	130004 - 0	BRA - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	649,22	56,81	0,00	706,03
609	180020 - 5	BRA - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	3,18	0,01	0,00	3,19
615	8138 - 8	BRA - FSSMB - APLICA	01	110.000	8.190,24	11,49	0,00	8.201,73
623	11148 - 1	BRA - CONDEMA - APLI	01	110.000	211,18	0,30	0,00	211,48
629	9925 - 2	BRA - PÁTIO UNIFICAD	01	110.000	72,17	0,10	0,00	72,27
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	2.995,16	0,00	0,00	2.995,16
635	5577 - 8	BRA - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	54.141,89	1.377,26	0,00	55.519,15
647	11968 - 7	BRA - FNDE - PDDE	05	220.011	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
657	10093 - 5	BRA - MERENDA ESTADU	02	100.009	28.890,83	40,26	19,64	28.911,45
659	1 - 0	CEF - MOVIMENTO - AP	01	110.000	33.024,02	78.635,09	50.108,50	61.550,61
661	10 - 9	CEF - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	1.922,67	36.003,78	7.198,25	30.728,20
663	12193 - 2	BRA - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	7.005,18	1.430,11	0,00	8.435,29
667	12234 - 3	BRA - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	339,95	0,48	0,00	340,43
736	12890 - 2	BRA - PNATE - APLICA	05	220.004	22.166,72	31,08	0,00	22.197,80
744	12813 - 9	BRA - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	119.165,67	2.169,64	697,42	120.637,89
766	13126 - 1	BRA - FMAS - CONTA M	01	510.000	2.225,00	2.285,45	0,00	4.510,45
780	13125 - 3	BRA - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	2.071,07	5,51	19,64	2.056,94

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 239, DE 29/11/2019 | Exercício: 2019 | Página: 2/2

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
782	13337 - X	BRA - PMB - IPTU ARR	01	110.000	2.651,90	3,72	0,00	2.655,62
786	13271 - 3	BRA - PNAE MERENDA E	05	100.112	49.224,22	70,34	0,00	49.294,56
802	000018 - 4	CEF - QSE - SAL. EDU	05	220.003	112.408,83	71,60	19,00	112.461,43
810	13557 - 7	BRA - BORBOREMA BL G	05	500.004	11.194,77	15,75	0,00	11.210,52
812	13558 - 5	BRA - BORBOREMA BL G	05	500.017	765,01	0,86	0,00	765,87
822	6456 - 4	BRA - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	331,51	0,47	0,00	331,98
826	13846 - 0	BRA - C.F. RECURSOS	01	110.000	689,49	16,75	0,00	706,24
831	00071002 - 5	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	25.201,13	9.209,32	9.072,64	25.337,81
833	00071001 - 7	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	47.398,18	18.416,45	34.341,11	31.473,52
840	13983 - 1	BRA - Fundo Municipa	01	110.000	25.278,76	35,53	0,00	25.314,29
841	647002 - 6	CEF - MIN.ESPORTE CR	05	100.122	6.567,66	0,00	0,00	6.567,66
842	647001 - 8	CEF - MIN.ESPORTE CR	05	100.123	8.124,73	0,00	0,00	8.124,73
844	14192 - 5	BRA - Recebimentos d	01	110.000	9.155,45	440,43	0,00	9.595,88
846	10786 - 7	BRA - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	12.420,46	18,30	0,00	12.438,76
850	11495 - 2	BRA - SORRIA SAO PAU	02	301.005	14.367,31	21,24	4,91	14.383,64
852	12697 - 7	BRA - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	42.832,32	58,03	4,91	42.885,44
854	13432 - 5	BRA - GLICEMIA	02	304.002	2.056,12	4,48	0,00	2.060,60
856	624007 - 1	CEF - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	378,17	0,26	0,00	378,43
866	12789 - 2	BRA - FNDE PROGRAMA	05	213.001	33.502,24	47,09	0,00	33.549,33
873	624010 - 1	CEF - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	424.704,67	284,22	60.336,54	364.652,35
875	624011 - 0	CEF - INVESTIMENTO-F	05	361.000	173.162,33	139,42	0,00	173.301,75
885	14264 - 6	BRA - SECRETARIA DA	02	301.020	47.735,55	79,60	1.240,00	46.575,15
891	672002 - 2	CEF - PM BORBOREMA-A	01	110.000	44,83	0,03	0,00	44,86
895	14551 - 3	BRA - FMCD-CRIANCA A	01	110.000	387,59	0,55	0,00	388,14
897	12729 - 9	BRA - PAC II - 6000/	05	213.004	93.286,37	131,11	0,00	93.417,48
909	14467 - 3	BRA - CONVÊNIO 1.407	02	304.003	72.101,26	101,53	4,91	72.197,88
913	13559 - 3	BRA - BLOCO PSB - FN	05	500.025	19.592,92	22,07	9,82	19.605,17
915	13900 - 9	BRA - PAR 201401301-	05	213.005	119.845,87	168,44	0,00	120.014,31
916	11147 - 7	BRA - DOSE CERTA-APL	02	304.001	2.406,97	4,80	0,00	2.411,77
918	647008 - 5	CEF - MINIST CIDADE	05	100.132	44.577,12	47.878,59	0,00	92.455,71
920	647005 - 0	CEF - MINIST CIDADES	05	100.131	44.594,13	54.551,66	0,00	99.145,79
922	00071006 - 8	CEF - FINISA-APLICAÇ	07	100.136	1.007.360,00	554,58	0,00	1.007.914,58
				TOTAL:	3.420.235,95	836.815,46	992.090,42	3.264.960,99
				TOTAL DOS BANCOS:	4.558.947,89	2.344.285,62	3.296.123,34	3.607.110,17

BORBOREMA, 29 de Novembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
CPF 057.485.318-95